



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS  
Inspeção Regional do Turismo

**Relatório Inspetivo**, nos termos do DLR n.º 5/2019/A, de 4 de fevereiro

Relatório Inspetivo nº	Inspeção	Entidade averiguada	Descrição	Enquadramento legal	Conclusão e proposta	Despacho do Inspetor Regional do Turismo
RI-2023-366	<b>Atividade:</b> Atividades de profissionais de informação turística. <b>Âmbito:</b> Plano de Atividades 2023 <b>Ação:</b> Detecção de profissionais, não registados/licenciados. <b>Data:</b> 26/10/2023 <b>Inspetores:</b> Ulisses Rosa e Luís Brasil	<b>Identificação:</b> Centro Histórico de Angra do Heroísmo <b>Concelho e Ilha:</b> Angra do Heroísmo / Terceira	No decorrer da ação não se constatarem irregularidades.	Decreto Legislativo Regional nº 19/2011/A, de 16 de junho, revogado, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional nº 9/2013/A, de 1 de agosto, e alterado pelo Decreto Legislativo Regional nº 7/2021/A, de 05 de abril (Regula o exercício da atividade dos profissionais de informação turística na Região Autónoma dos Açores), conjugado com a Portaria nº 38/2021, de 03 de maio.	Considerando que não foram constatadas quaisquer situações irregulares, propõe-se o arquivamento do presente procedimento inspetivo. <b>O inspetor:</b> Ulisses FL Rosa <small>Assinado por: Ulisses Fernando Linhares Rosa Num. de identificação: 10765210 Data: 2023.11.09 10:44:14-01'00"</small>	<i>Comunicado.</i> <i>15.11.23</i> <i>Ulisses</i>